

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº. 270, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988.

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975 e no Decreto nº 82.110, de 14 de agosto de 1978, Resolve:

I. Alterar os grupos. de variedades constantes do Artigo 4º das Normas e Padrões de Qualidade da Uva para fins industriais, aprovadas pela [Portaria MA nº 1012, de 17 de novembro de 1978](#), que terá a seguinte redação:

Artigo 4º. A uva para fins industriais será ordenada de acordo com a sua aptidão/qualidade enológica, e distribuída conforme o quadro seguinte:

GRUPOS	TINTAS	BRANCAS
GRUPO I Viníferas nobres	TINTAS I	BRANCA I
	Cabernet Franc	Chardonnay
	Cabernet Sauvignon	Chenin Blanc
	Merlot	Gewurtztraminer
	Pinot Noir	Pinot Blanc
		Riesling Italico
		Riesling Renano
		Sauvignon Blanc
		Sylvaner
		BRANCAS II
	TINTAS II	Muller Thurgau
	Sémillon	Flora
	Gamay Beaujolais	Sémillon
	Malbec	
Petite Syrah		

--	--	--

GRUPOS	TINTAS	BRANCAS
GRUPOII Viníferas superiores	TINTAS I	BRANCAS I
	Barbera Piemonte	Aligoté
	Barbera D Asti	Chenin Blanc
	Carmeniére	Malvasia(s)
	Canaiolo	Palomino
	Grenache	Peverella
	Marzemina	Trebbiano
	Nebbiolo	Vernacca
	Sangiovese	
	Tannat	
	TINTAS II	BRANCAS II
	Aramon	Aligoté
	Carignan	Clairette(s)
	Calitor (Sira Falsa)	Malvasia Amarela
	Cinsaut	Malvasia di Cândia
	Bonarda	Malvasia Verde
	Freisa	Moscato
	Gamay St. Romain	Palomino
	Grand Noir	Peverella
Lambrusco	Verdea	
	Verdisso	
	Vermentino	

--	--	--

GRUPOS	TINTAS	BRANCAS
GRUPO III Comum	TINTAS I	BRANCAS I
	Concord	Baco Blanc
	Herbemont	Courderc 13
	Isabel	IAC 116-31 (Rainha)
	Seibel	Niágara Branca
	Seibel 2	Niágara Rosada
	Seibel1077 (Courderc)	Seyve Villard 5276 (Seyval)
	Seibel5455	Seyve Villard 12375
	Seibel10096	
	Yves (Bodô, Folha de figo)	
	TINTAS II	BRANCAS II
	Cliton	Goethe
	IAC 138-22 (Máximo)	Martha
	Jacquez	Seibel 13680
	Landot 244 ou 304	
	Orbelin 595	
	Othello	
	Zeperina (Cynthiana, Santiago)	

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRIS REZENDE MACHADO

D.O.U., 24/11/1988